

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**  
**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**EDITAL**

**QUADRO SÍNTESE DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DE EXPLORAÇÃO DA ZONA DE CAÇA NACIONAL DO PERÍMETRO FLORESTAL DA CONTENDA  
(PROC.º 107 – AFN) PARA A ÉPOCA VENATÓRIA 2009/2010**


EPÉCIES	PROCESSOS DE CAÇA	DATAS DE REALIZAÇÃO	LIMITE DE EXEMPLARES/ CAÇADOR	DATA LIMITE DE INSCRIÇÕES	DATA SORTEIO PÚBLICO	HORAS SORTEIO PÚBLICO	TAXAS INSCRIÇÕES
Javali Muflão e Veado *	<b>Montaria *</b>	14-11-2009 28-11-2009 12-12-2009	<u>Veado macho - 1</u> <u>Muflões e Javalis</u> <u>Fêmea de veado</u> sem limite	30/09/2009	06/10/2009	15.00 H	500 € *

NOTAS:


- A recepção das candidaturas, a realização dos sorteios públicos, bem como a prestação de informações, terá lugar na Unidade de Gestão Florestal do Baixo Alentejo em Moura – Rua Serpa Pinto, nº 33 7860-069 MOURA (Telefone: 285 251 602 ou 285 251 132).
- A esta Zona de Caça aplica-se o regulamento das Zonas de Caça Nacionais e o Despacho Normativo n.º 37 / 2006 de 29 de Junho que pode ser consultado, nos locais abaixo indicados.
- **Deverá ser efectuado o pagamento de 50% das taxas referidas até 10 dias úteis antes da realização da caçada, sendo o remanescente liquidado no próprio dia.**
- \* **O Véado é pago de acordo com os escalões praticados na caça de aproximação.**
- Não é permitido o abate de veados machos de 1.ª cabeça e crias.
- Se por qualquer motivo as montarias não se poderem realizar nas datas previstas, serão efectuadas na quinta-feira imediatamente a seguir.
- Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Gestão Florestal do Baixo Alentejo, em Beja e Moura, na sede da DRFA, em Évora e na sede da AFN, em Lisboa.

Lisboa, 14 de Agosto de 2009

O PRESIDENTE DA AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

  
 (António Rego)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE

  
 (Tito Rosa)